

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_uvu@reito.ufu.br**TERMO**

Processo nº 23117.049346/2023-07

Interessado(a): Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2023

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para o **pagamento para taxa de inscrição no evento 14º CBGDP - CONGRESSO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO LOCAL: NATAL - RIO GRANDE DO NORTE.**, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

A contratação será com a **INSTITUTO DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO**, inscrita no CNPJ **03.643.433/0001-53**, com valor global de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo.**

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Portaria de Pessoal UFU nº 1.654 de 30/03/23

Assim, **retorno os autos para a SELIC** para que encaminhe para a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4647551** e o código CRC **703343C1**.

Referência: 12/07/2023 - Processo nº 23117.049346/2023-07

SEI nº 4647551